

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 53/72

INDICAÇÃO CEE Nº 454 / 74

Aprovado por Deliberação de
26 / j u n h o / 74

INTERESSADO - Faculdade de Farmácia e Odontologia, de Ribeirão Preto

ASSUNTO - Homologação do resultado da defesa de tese de doutoramento
de Carlos Luiz Campana

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU - Delegação

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, tomando conhecimento do
Processo CEE nº 53 / 72, que trata da defesa de tese de douto-
ramento em Ciências, junto ao Departamento de Microbiolo-
gia e Parasitologia, realizado por Carlos Luiz Campana
em 30 / 3 / 74, na Faculda-
de de Farmácia e Odontologia de Ribeirão Preto,
tendo em vista os Pareceres favoráveis das Comissões Examinadoras de-
signadas, homologa o resultado da defesa de tese, sob o título de "Con-
tribuição para o estudo de alguns dos riscos a que está submetida uma
classe de motoristas profissionais", com base na Delibe-
ração CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP nº 5/73.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpíno Lopes Casali, Amé-
lia Americana Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista
Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Rivadávia Mar-
ques Júnior, e Wladimir Pereira e Paulo Nathanael Pereira de Souza.

Sala das Sessões da C.T.G., em 19 de junho de 1974

a) Cons. Moacyr E.M.Vaz Guimarães
Presidente